



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 078/97

AUTOR VEREADOR CDAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM HORTO FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26/2/97

Deferida em _____

Encaminhado em 28/2/97 pelo Ofício N.º 023/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidos os pressupostos regimentais, ao senhor Prefeito Municipal determinar a Secretaria competente a construção de um Horto Florestal no município de Japeri.

Japeri, 24 de fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Um Horto Florestal é de grande importância em qualquer município, não só com relação ao aspecto de preservação do meio ambiente e preservação de espécies com frequência ameaçadas de extinção, como, também, para fornecimento de mudas para os agricultores da região.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em / /